

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. EDSON DUARTE)

DE 2004

Solicita ao Sr. Ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, informações sobre fiscalização nos sistemas de cobrança das empresas de telefonia.

Senhor Presidente

Requeremos à Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, informações sobre como este ministério, ou a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), fiscaliza os sistemas de cobrança dos serviços prestados pelas empresas de telefonia:

1. ***Que métodos foram adotados pelo Ministério/Anatel para evitar que falhas no sistema de cobranças das empresas de telefonia prejudiquem o consumidor? Qual a possibilidade do consumidor estar sendo lesado por sistemas como estes?***
2. ***Como se aplicam esses métodos de controle sobre os sistemas? Ele é feito de forma on line, ou por visitas esporádicas dos técnicos? Ou algum outro método?***
3. ***Qual o grau de confiabilidade do método?***
4. ***Qual a norma legal que estabelece a punição para empresas que são flagradas com sistemas defeituosos? Quais são as punições aplicáveis?***
5. ***Que empresas foram punidas por operarem com sistemas de cobrança defeituosos, no período de janeiro de 2000 até o presente momento? Quais as punições aplicadas a cada uma?***
6. ***Em que casos o consumidor foi lesado? Que empresas fizeram isto? Foi determinado o ressarcimento ao consumidor pelo dano causado pelo sistema? O fato foi tornado público? Qual a punição para o caso de reincidência?***

Sala das Sessões, setembro de 2004

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)